

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUISSAMÃ – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 1395 de 12 de Dezembro de 2013, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a Nona Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 06 de Dezembro de 2018 às 09 horas na Sala dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, Nº 244 – Centro – Quissamã – RJ.

Pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Avaliação das Atividades do Mês do Idoso;
- Devolutiva sobre o Programa Cidade Amiga do Idoso.
- Assuntos Gerais;

Maria Madalena Pereira Moreira

Presidente do Conselho



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0003/2018.
 - 2 - Fato gerador: Proposta nº 0003/2018 - Processo nº 4934/2018 – FMDE.
 - 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sr. Dércio Luis Chagas.
 - 4 - Objeto: Concessão de crédito financeiro, através do Programa Acreditar – Microcrédito.
 - 5 - Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
 - 6 - Forma de Pagamento: Pagamento em prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário.
 - 7 - Valor total: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para capital de giro.
- Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Republicado por incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0005/2018.
 - 2 - Fato gerador: Proposta nº 0005/2018 - Processo nº 6978/2018 – FMDE.
 - 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sra. Daiana Gomes de Chagas.
 - 4 - Objeto: Concessão de crédito financeiro, através do Programa Acreditar – Microcrédito.
 - 5 - Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
 - 6 - Forma de Pagamento: Em prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário.
 - 7 - Valor total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para crédito misto (investimento fixo e capital de giro).
- Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Republicado por incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0001/2018.
 - 2 - Fato gerador: Proposta nº 0001/2018 - Processo nº 4935/2018 – FMDE.
 - 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sra. Luciene Machado Tavares.
 - 4 - Objeto: Concessão de crédito financeiro, através do Programa Acreditar – Microcrédito.
 - 5 - Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
 - 6 - Forma de Pagamento: pagamento em prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário.
 - 7 - Valor total: R\$ 1.150 (Um mil, cento e cinquenta reais), para capital de giro.
- Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Republicado por incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.980/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, em respeito ao preconizado no art. 41 da Lei nº 765/2003, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: manter a decisão, conforme Portaria nº 15.824/2018, de advertir o servidor ERALDO FIGUEIREDO JÚNIOR, mat. nº 2592, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 3563/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016 /2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a Décima Reunião Ordinária do ano de 2018, a ser realizada no dia 05 de Dezembro de 2018, às 09 h na Sede dos Conselhos, situado na Rua Barão de Vila Franca – 244 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- * Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- * Análise e Apresentação dos Documentos das Entidades ou Organizações não Governamentais;
- * Informes Gerais;

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0007/2018.
 - 2 - Fato gerador: Proposta nº 0007/2018 – Processo nº 9314/2018 – FMDE.
 - 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sra. Zuleide Ferreira da Silva.
 - 4 - Objeto: Concessão de recurso financeiro, através do Programa Acreditar – Microcrédito.
 - 5 - Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
 - 6 - Forma de Pagamento: Em prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário.
 - 7 - Valor total: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), para capital de giro.
- Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Republicado por incorreção.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 21 de Novembro de 2018, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Prestação de Contas dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social do ano de 2017, através do:

- I – Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – SUAS – Ano 2017;
- II – Demonstrativo para Co – Financiamento do Governo Federal – SUAS – Ano 2017;
- III – Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – SUAS – Ano 2017;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 3 de Dezembro de 2018.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 0006/2018.
- 2 - Fato gerador: Proposta n° 0006/2018 – Processo n° 7839/2018 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Sra. Martha Manhães Helena Ferreira.
- 4 - Objeto: Concessão de crédito financeiro, através do Programa Acreditar – Microcrédito.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário.
- 7 - Valor total: R\$ 1.000,00 (Mil reais), para capital de giro.

Quissamã (RJ), 30 de novembro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Repubilicado por incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.983/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: suspender pelo prazo de 05 (cinco) dias com desconto em folha salarial, a servidora AGENNYR SILVA DE ARAUJO DO NASCIMENTO, Auxiliar Cuidador, mat. n° 8160, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n° 5795/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.984/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: suspender pelo prazo de 10 (dez) dias com desconto em folha salarial, a servidora SÔNIA FIDÉLIS DE SALES, Auxiliar Administrativo, mat. n° 2680, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n° 5796/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.981/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: advertir em caráter disciplinar a servidora ANDRÉA JANAÍNA PESSANHA FRANÇA, mat.n° 2520, nos termos do artigo 5°, I, da Lei n° 765/2003, conforme processo administrativo n° 5790/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A servidora poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 40 da Lei acima citada.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.985/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 5777/2018 de 13/06/2018 da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizo baixa do CNPJ n° 36.292.605/0003-02 da Secretaria Municipal de Saúde – PMQ, por não haver a necessidade de mantê-lo em operação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 15.788/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.982/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: suspender pelo prazo de 03 (três) dias com desconto em folha salarial, a servidora VANESSA DA COSTA MENDES, Auxiliar de Creche, mat. n° 2776, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n° 9643/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita